Edição 712 | Boituva, 10 de Janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boituva

# Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 10 de Janeiro de 2020 | Edição 712

## Decreto

**DECRETO Nº 2.508, DE 9º DE JANEIRO DE 2.020.**

Dispõe sobre o expediente dos setores administrativos da municipalidade em data que especifica e dá outras providências.

**FERNANDO LOPES DA SILVA**, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.1º – <u>Não haverá expediente</u>** nos setores administrativos da municipalidade no ano de 2.020, nos dias abaixo relacionados, sem prejuízo dos serviços públicos indispensáveis à coletividade:
* 24/02/2.020 – ponto facultativo – Carnaval – Segunda-feira;
* 25/02/2.020 – ponto facultativo – Carnaval – Terça-feira;
* 26/02/2.020 – ponto facultativo – Carnaval – Quarta-feira;
* 10/04/2.020 – feriado – Paixão de Cristo – Sexta-feira;
* 20/04/2.020 – ponto facultativo – Segunda-feira;
* 21/04/2.020 – feriado – Tiradentes – Terça-feira;
* 1º/05/2.020 – feriado – Dia do Trabalho – Quarta-feira;
* 11/06/2.020 – feriado – Corpus Christi – Quinta-feira;
* 12/06/2.020 – ponto facultativo – Sexta-feira;
* 9º/07/2.020 – feriado – Revolução Constitucionalista de 1.932 – Quinta-feira;
* 10/07/2.020 – ponto facultativo – Sexta-feira;
* 16/08/2.020 – feriado – Dia de São Roque Padroeiro – Domingo;
* 6º/09/2.020 – feriado – Aniversário do Município – Domingo;
* 7º/09/2.020 – feriado – Dia da Independência – Segunda-feira;
* 12/10/2.020 – feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Segunda-feira;
* 30/10/2.020 – ponto facultativo – Dia do Funcionário Público – Sexta-feira;
* 2º/11/2.020 – feriado – Dia de Finados – Segunda-feira;
* 15/11/2.020 – feriado – Proclamação da República – Domingo;
* 20/11/2.020 – ponto facultativo – Consciência Negra – Sexta-feira;
* 21/12/2.020 a 31/12/2.020 – Ponto Facultativo.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 9º de dezembro de 2.020

**FERNANDO LOPES DA SILVA**
Prefeito do Município de Boituva/SP

**PAULO ROGÉRIO FOGAÇA**
Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental

## Portaria

**PORTARIA 21.010 – DE 10 DE JANEIRO DE 2.020** – Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão da Portaria 20.790/2.019, a partir de 10/01/2.020.

**PORTARIA 21.011 – DE 10 DE JANEIRO DE 2.020** – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12/01/2.020, correspondente ao período aquisitivo de 7º/12/2.008 a 6º/12/2.013 e 7º/12/2.013 a 6º/12/2.018 ao (a) servidor (a) MAURICI GODOY, exercendo a função de ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

# Expediente

**Município de Boituva**

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

## Órgão Oficial da Prefeitura

**PREFEITO**
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

**VICE - PREFEITO**
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**

**Chefe de Gabinete**
Amauri Pinheiro

**Secretaria Municipal de Finanças**
Juliano Furlan

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental**
Paulo Rogério Fogaça

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**
Patrícia Vianna de Souza

**Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura**
Sidney Satoshi Doi

**Secretaria Municipal de Educação**
Ellen Marinonio Coan

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
José Romeu Vichier Filho

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**
Evandro Emersom Camargo

**Secretaria Municipal de Saúde**
Elcio Ferreira Sena

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**
Rogério Lacerda Torel

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**
Claudecir Marques de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**
Fábio Augusto Casemiro da Rocha